

Mandato 2017/2021
Livro 9
Folhas 35

# ATA N.º76

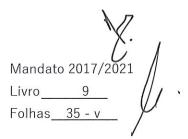
### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

-----Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez

horas e dois minutos, reuniu, ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA** ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete, a ata foi aprovada por unanimidade. 1.2. INFORMAÇÕES /RECOMENDAÇÕES: 1.3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1 -A Sra. Vereadora Fátima Andrade começou por manifestar a sua satisfação pela conclusão e inauguração do canil (e gatil) municipal, considerando as magníficas condições que o mesmo oferece aos animais abandonados, conferindo-lhes a dignidade de um bom tratamento, alimentação e apoio, o que se reveste de grande significado num contexto muito carente neste âmbito, mostrando a preocupação para com os animais. Destacou também a marginal ribeirinha, agora requalificada e enriquecida que está com o rio Vizela muito menos poluído, devido aos esforços de todos os Vizelenses que se uniram, exigindo a despoluição do seu rio, através das mais variadas formas de contestação que foram colocando no terreno. Depois, disse que a pandemia continua a ser a palavra que domina os nossos dias e as nossas vidas e que a vacinação, se apresenta como a grande resposta para a combater, tendo sido iniciada em Vizela pelos utentes e profissionais das IPSS, sendo a AIREV a primeira instituição a ser contemplada. A Vereadora disse que sabe que o Presidente da Câmara tem estado em permanente contacto com as entidades de saúde (ARS NORTE, ACES) e, certamente tem noção que é seu dever exercer a influência possível para que as nossas IPSS sejam contempladas, com a maior urgência, no plano de vacinação, sendo desejável que todos os idosos, sobretudo aqueles que têm mais de 80 anos, mesmo não estando institucionalizados, pudessem usufruir desse plano. Disse que os nossos idosos em Lares e pessoal dos mesmos têm-se mostrado verdadeiros heróis, sem focos de infeção ativos (um dos critérios para a vacinação), num permanente esforço, e que merecem todo o apoio possível. Fátima Andrade afirmou que as medidas da Câmara para esta nova vaga da pandemia por COVID-19 são o reiterar das medidas já implementadas nas fases anteriores com a novidade de implementação de uma plataforma digital com o







objetivo de ajudar os comerciantes e a restauração, a escoarem mais facilmente os seus produtos, afirmando não ter dúvidas de que será uma mais valia. A Vereadora lamentou que o Presidente tenha reunido e ouvido as opiniões dos diversos setores da sociedade vizelense sobre a implementação de novas medidas contra a pandemia, mas por outro lado não tenha ouvido os vereadores eleitos democraticamente, assim como não ouviu as Associações de Pais, no que concerne às Escolas, afirmando que todos temos de estar unidos nesta luta comum, esquecendo diferenças políticas, pois o momento assim o exige. Destacou ainda a necessidade de a Câmara estar atenta para a possibilidade de as Escolas terem de voltar ao ensino à distância, acautelando para o não aumento das desigualdades entre os alunos, realçando a distribuição de computadores e de internet /banda larga. Depois, a Vereadora disse que não podemos deixar morrer a cultura, em Vizela, sugerindo a criação de uma plataforma, onde com os esforços conjuntos dos Departamentos da Educação e da Juventude da Câmara de Vizela, sejam postos em prática, na criação de conteúdos temáticos culturais- literatura, música, teatro, cinema, artes plásticas, concursos, história, notícias, desporto, destinados aos vários grupos etários, especialmente aos jovens e aos idosos, ajudando-os a combater a inegável solidão, sendo uma forma de ajudar não só a interação social como também a promover a aquisição de novos conhecimentos. A Vereadora referiu ainda as dificuldades de cariz financeiro que as Associações de Bombeiros, por todo o país, estão a suportar, colocando os Bombeiros numa situação de difícil resposta a todas as solicitações. Assim, e considerando que os Bombeiros são um dos marcos de resposta na área da saúde e do socorro às vítimas, propôs a concessão de um apoio extraordinário de 20.000,00€, a somar ao apoio que os mesmos recebem habitualmente, para, desta forma, possam servir os cidadãos, sem constrangimentos de ordem financeira, neste tempo de pandemia. PONTO 2 - A Sra. Vereadora Dora Gaspar começou por falar da proliferação do COVID-19, que coloca Vizela em risco muito elevado, apelando ao comportamento cívico dos vizelenses. Depois disse que as medidas de apoio COVID já apresentadas pela Câmara continuam a deixar de fora as medidas de apoio familiar, afirmando que não existe qualquer medida de apoio concreta, nomeadamente o prolongamento do cheque família, assim como não há qualquer resposta à proposta do PS relativa às famílias de crianças que não têm escalão de subsídio ou que não frequentam os estabelecimentos de ensino de Vizela. A Vereadora do PS considerou fundamental o apoio concreto às famílias, indo de encontro às preocupações já manifestadas pelo PS. Sobre as dificuldades dos Bombeiros, disse acreditar que a Câmara Municipal irá estar ao lado dos Bombeiros como sempre esteve. Disse que é preciso fazer





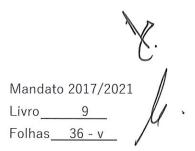
Mandato 2017/2021
Livro\_\_\_\_\_9\_
Folhas\_\_\_\_36

# ATA N.º76 Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

um levantamento junto das famílias vizelenses e ver quem viu os seus rendimentos reduzidos, quem se encontra desempregado, quem se encontra em lay-off e dar um apoio a estas famílias. Em relação às refeições escolares, disse que também é preciso ver como tudo se está a processar. Depois, registou com agrado a disponibilidade do Presidente da Câmara para colaborar com o Centro de Saúde de Vizela na vacinação através da instalação de mais postos de vacinação. Sobre as eleições presidenciais, questionou que medidas tem a Câmara Municipal pensado em adotar para evitar aglomerações e se há ou não mais locais de voto. Depois, questionou sobre o prolongamento das esplanadas do Bar do Rio e se a Câmara validou este prolongamento e se o mesmo irá ou não continuar. Mais questionou para quando a colocação de novos sanitários naquela zona, assim como a beneficiação de caminhos, também no Parque das Termas. No seguimento da inauguração da obra de requalificação das margens e leito do Rio Vizela, a Vereadora do PS questionou o porquê de não ter sido executada a parte da obra referente ao troço entre o Regato de Sá e a Ponte Romana, conforme estabelecido no protocolo. Dora Gaspar disse que a despoluição do Rio Vizela não pode ter um discurso no Inverno e outro no Verão, afirmando que no Inverno se diz que o Rio está despoluído e no Verão se anda a apelar a boicotes eleitorais. Depois, a Vereadora questionou sobre a mobilidade e segurança dos peões no centro da Cidade, referindo-se à obra da Ciclovia e questionando se a mesma vai incluir a repavimentação das vias e se irá haver uma intervenção na Avenida Manuel Campelos e se a Câmara pondera ou não a colocação de mais passadeiras sobrelevadas. PONTO 3 - O Sr. Vereador Horácio Vale falou sobre a presente situação em Portugal, sendo da maior gravidade sanitária o alastramento descontrolado da pandemia do COVID-19 que colocou o país numa situação crítica face a um aumento substancial de novas infeções e mortes na globalidade do território, tendo sido decretado um novo confinamento. Disse, contudo, que, ao contrário do sucedido no primeiro confinamento de março/abril do ano passado, a resposta da população portuguesa não tem sido a mais adequada e que a resposta da população para a obrigatoriedade de ficar em casa tem sido, lamentavelmente, negativa, o mesmo acontecendo em Vizela, onde se verifica um grande desrespeito pela obrigação de ficar em casa e do cumprimento das regras básicas previamente determinadas. Lembrou que o nosso concelho já esteve nos lugares cimeiros do número de infetados, a nível nacional, e depois de uma significativa regressão dessa situação, no final do ano voltou a subir significativamente na escala dos concelhos mais infetados. O Vereador disse ser importante a tomada de medidas a nível municipal para procurar sensibilizar a população a respeitar as regras impostas pelo atual confinamento, destacando a falta de intervenção da







Proteção Civil Municipal, com o alerta e a sensibilização da população para a obrigação do cumprimento das regras do confinamento geral em vigor e lembrando que, em março passado, quando a situação não era tão grave, houve uma intervenção bem incisiva com o alerta constante através do sistema sonoro da viatura da Proteção Civil Municipal, bem como a intervenção direta dos responsáveis municipais para a necessidade de se cumprirem as determinações impostas. Por outro lado, foram suspensas todas as atividades do executivo municipal que implicassem a presença de convidados e assistentes, tendo inclusive as reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal passado a ser realizadas por videoconferência, como é o caso desta mesma reunião. Disse estranhar que hoje pareça haver uma enorme passividade dos responsáveis municipais no que se relaciona com esse tipo de intervenção, nomeadamente pela realização de um conjunto de iniciativas do executivo municipal, como foi o caso de inaugurações e de apresentações diversas, em regime presencial. Assim, o Vereador do PS concluiu, solicitando aos responsáveis municipais a adoção de uma política verdadeiramente pró-ativa para a sensibilização e alerta da comunidade vizelense para o difícil momento que estamos a viver, dando cumprimento integral às exigências impostas pelo presente confinamento geral. PONTO 4 -O Sr. Presidente começou por destacar todas as intervenções no Rio Vizela e a importância que o Rio tem para Vizela, passam por este Executivo demonstrar esta preocupação em todas as frentes. Disse que, se por um lado, é importante manifestar o nosso descontentamento e fazermos tudo o que está ao nosso alcance em termos de fiscalização, por outro lado, também é importante, dentro da capacidade da Autarquia, fazer tudo para recuperar e tratar bem as margens e o leito do Rio. Mais, disse que, se o Rio está neste momento despoluído isso se deve aos vizelenses. Sobre a vacinação disse que não depende de qualquer capacidade de influência que a Autarquia possa ter junto do Governo nesta matéria, sendo que neste momento, o número de vacinas é limitado, tendo já sido iniciado o processo na AIREV e continuando esta semana na Santa Casa da Misericórdia e na próxima semana no Casal do Telhado. O Edil destacou ainda que a Câmara Municipal já manifestou a sua disponibilidade para que, mal se inicie o processo de vacinação da população em geral, seja possível a instalação de uma estrutura de vacinação com seis pontos junto ao Centro de Saúde, criando assim condições para que o processo seja efetuado de forma massiva e célere no nosso Concelho. O Edil elencou todas as reuniões que teve no âmbito da preparação da nova fase do Plano de Apoio Municipal COVID-19, ou seja, todos aqueles que fazem parte deste grupo de intervenção, afirmando que iria ficar com a nota do agendamento de uma reunião com as associações de pais. Sobre as escolas, disse que a





Mandato 2017/2021
Livro 9 Folhas 37

# ATA N.º76 Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

Autarquia continua a fazer a seu trabalho, não sendo sua a decisão de encerrar as mesmas, mas caso isso aconteça, a Câmara irá assegurar todos as condições técnicas necessárias para as aulas à distância, destacando que a Câmara continua a efetuar testes a todos os alunos que regressam do isolamento profilático. Sobre a plataforma de apoio ao comércio e restauração, disse que a Câmara já está a trabalhar neste projeto há alguns meses, estando a ser recolhida toda a informação necessária ao seu desenvolvimento, sendo que a mesma se torna ainda mais importante e relevante no período de confinamento. Sobre os apoios à cultura, o Edil disse que 90% dos produtores de cultura no concelho são as associações culturais, e estas, vão continuar a ser apoiadas pela Autarquia sendo que irão ser mantidos todos os apoios do ano passado, inclusive o apoio à atividade como se esta não tivesse sido suspensa. Em relação às associações desportivas, mas também em relação às restantes, disse que a Câmara iria aferir sobre as deliberações tomadas no ano transato e verificar qual o financiamento que receberiam se estivem a trabalhar no pleno da sua capacidade, será depois atribuída a verba correspondente e que mais as beneficie. No caso das instituições sociais, disse que, à semelhança do ano transato, a Câmara vai duplicar as verbas atribuídas, assim como será atribuído um apoio adicional aos Bombeiros Voluntários. O Sr. Presidente disse discordar da Vereadora do PS, pois esta diz, que por um lado que não existem medidas de apoio às famílias, e depois vem dizer, por outro, que a Câmara deve repetir a medida de apoio às famílias, tal como o cheque família. O Edil salientou que a Câmara tem implementado medidas de apoio às famílias, contudo nem todas têm a visibilidade do cheque família, dando como exemplo as bolsas de estudo aos alunos do ensino superior que podem ser solicitadas a qualquer altura do ano, relembrando que todas as medidas de apoio social estão abertas de forma permanente. Sobre as eleições presidenciais, disse que a Câmara tomou um conjunto de medidas adicionais, que ultrapassam as medidas do Governo, nomeadamente a colocação de um forte sistema de sinalética para a condução das pessoas nos locais de votação, assim como a divisão e separação das urnas pelos vários espaços das instalações. Mais, disse estar assegurado que o acesso aos edifícios seja sempre que possível efetuado por portas independentes para cada urna para que não haja cruzamento de pessoas e que a Câmara irá também distribuir canetas pelas mesas de voto de forma a evitar a propagação. Victor Hugo Salgado disse ainda que a Câmara Municipal vai realizar testes de pesquisa de antigénio a todas as pessoas que constituirão as mesas de voto, membros do Executivo e funcionários da respetiva Junta de Freguesia que vão exercer funções de apoio, assim como funcionários da autarquia que vão apoiar o ato eleitoral, para minimizar os riscos de transmissão da doença





Mandato 2017/2021

Livro 9

Folhas 37 - v

## ATA N.º76

### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

durante o processo das eleições presidenciais, num total de cerca de 150 pessoas, com o objetivo de incentivar à participação na votação, reforçando a segurança de todos os que se deslocarem às secções de voto. Sobre a esplanada do Bar do Rio, o Edil disse que todas as esplanadas podem aumentar a sua área de ocupação da via pública, tendo em atenção a situação do COVID. Realçou que, tendo em atenção o período que vivemos, as esplanadas ao ar livre são mais seguras, havendo abertura da Autarquia para todos os comerciantes que as queiram alargar, para assim existir uma maior segurança na frequência das mesmas. O Edil disse ainda que a Câmara irá continuar ao lado dos comerciantes para que estes possam continuar a trabalhar em segurança. Sobre os sanitários, Victor Hugo Salgado disse que a Câmara já adquiriu no ano passado uma estrutura que brevemente será colocada no Parque das Termas e irá adquirir outra este ano para colocar na Marginal Ribeirinha. Depois, disse discordar da Vereadora do PS no que toca à requalificação da margens e do leito do Rio Vizela, pois esta intervenção integrou limpeza de todos as as margens do rio, remoção de árvores que se encontravam no local há muitos anos (desde o tempo do anterior Executivo), remoção das pedras e consolidação das margens entre a Ribeira de Sá e a Ponte Romana, a requalificação de toda a infraestrutura de contenção de água junto ao Chalé, a requalificação do açude junto ao Complexo Termal e a limpeza da Ponte Romana e Ponte D. Luis, que não era feita há mais de 20 anos. Em resposta à Vereadora Dora Gaspar, o Edil disse ainda não existir um discurso de Verão e um de Inverno, afirmando que nunca desde que Vizela é Concelho, o Rio Vizela apresentou as presentes condições tantos meses seguidos. O Edil informou ter reunido com o Ministro do Ambiente, sendo que este assegurou, que tudo irá fazer para que o Rio Vizela continue a apresentar as condições verificadas nos últimos seis meses, ou seja, uma notória melhoria na qualidade da água. Victor Hugo Salgado disse também ter apresentado ao Ministro do Ambiente, um projeto de investimento nas margens do Rio Vizela e Ribeira de Sá, tendo em vista a criação de passadiços com estrutura em madeira, iluminação led e recuperação de moinhos, com 4 percursos, num total de 8530 metros lineares e com um investimento de cerca de 1 milhão e 900 mil euros, sendo que o Ministro mostrou desde logo abertura para a sua aprovação. Sobre a segurança e mobilidade, o Edil disse que a Câmara efetuou um estudo nesta área, sendo que todas as intervenções que foram e estão a ser levadas a cabo já contemplam o reforço da segurança e mobilidade, dando como exemplo a requalificação da Av. Eng. Sá e Melo, onde foi efetuado o reordenamento dos pontos de paragem dos autocarros e as áreas de estacionamento, com o objetivo de favorecer a fluidez do tráfego rodoviário, assim como foram criadas duas vias de acesso a rotunda dos BVV. Exemplificou também com a Rua





Mandato 2017/2021
Livro\_\_\_\_\_9
Folhas\_\_\_38\_\_\_

# ATA N.º76

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

Joaquim Pinto, onde foi criado um Kiss & Ride de apoio à Escola Joaquim Pinto e no acesso à Rua Dr. Abílio Torres, onde foram substituídos os lugares de estacionamento por duas vias de acesso a esta rua. Disse que também na Rua Dr. Abílio Torres será reposta a circulação em dois sentidos, melhorando as condições de circulação e aumentando o fluxo de trânsito no centro. No caso da Praça da República e Jardim Manuel Faria, será efetuada a reconfiguração e alteração do sistema viário da envolvente, assim como a redefinição da circulação na Praça. Victor Hugo Salgado disse ainda que o projeto da Ciclovia foi completamente alterado por este Executivo, pois o anterior não oferecia condições de segurança e mobilidade. No que toca à segurança, o Edil lembrou a criação de passadeiras com lombas e sinais luminosos em todas as intervenções no centro urbano, o alargamento do passeio da Rua Joaquim Ribeiro Ferreira e a criação do parque de estacionamento do Fórum, e também todas as ruas do cento urbano intervencionadas, que passaram a ter mais condições de segurança pois deixou de haver duas plataformas de circulação e passou a existir apenas uma plataforma com objetivo de atribuir ao peão as condições de segurança. Depois, o Sr. Presidente disse discordar da opinião do Vereador Horácio Vale, afirmando que não existe viatura a pedir para as pessoas ficarem em casa porque as exceções são tantas, que não faz sentido pedir isso, quando nem as próprias autoridades têm condições para mandar alguém ficar em casa. Victor Hugo Salgado lembrou que esta quinta fase do Programa de Apoio Municipal - VIZELA COVID-19 integra 40 medidas divididas em três áreas de ação - medidas de saúde pública, medidas de mitigação económica e social e medidas de vacinação, sendo que algumas delas dão continuidade às anteriores e outras que ultrapassam as implementadas nas fases anteriores, elencando-as: manutenção dos procedimentos e das medidas constantes no plano de contingência covid-19 da câmara municipal, manutenção do centro de rastreio, manutenção da linha de apoio COVID emergência social, reunião de câmara assembleia municipal por vídeo conferência, manutenção do encerramento dos parques infantis, manutenção do encerramento da biblioteca e espaço internet, limitação dos acessos aos espaços municipais, realização de testes - funcionários e professores - escolas, realização de testes - funcionários c. m. v., manutenção dos testes aos alunos - regresso as aulas, distribuição de EPI'S pelas IPSS, distribuição de kits pelas IPSS'S do concelho, bombeiros voluntários de Vizela e unidades de saúde local, distribuição de testes pelas IPSS, cancelamento e suspensão, por tempo indeterminado, de atividades e eventos que envolva aglomerados, manutenção de plano de contingência escolar, monitorização semanal COVID - município, IPSS'S do concelho, bombeiros voluntários de Vizela e unidades de saúde local, divulgação e promoção das







# ATA N.º76

### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

recomendações do governo decorrentes da execução da declaração do estado de emergência, campanha de sensibilização - COVID 19, distribuição de mascaras, fomentar e promover o banco de voluntariado, pagamento de apoios financeiros ao associativismo, pagamento de apoios financeiros as instituições de cariz social, plano de emergência alimentar e higienização familiar, apoio ao comercio tradicional, apoio á restauração, apoio aos comerciantes - mercados e feiras, plataforma de apoio ao comercio e a restauração, apoios sociais permanentemente abertos, suspensão da eficácia das concessões, distribuir mensalmente kits pelos comerciantes. O Edil destacou as medidas de apoio no âmbito da vacinação, nomeadamente a criação de um centro de vacinação municipal. Por fim, referindo-se à intervenção do Vereador do PS, o Sr. Presidente afirmou que dizer que a Câmara Municipal não atua nesta matéria é algo inaceitável e de lamentar, afirmando não concordar com aquelas afirmações e acreditando que grande parte dos vizelenses também não concordam. PONTO 5 - A Sra. Vereadora Dora Gaspar disse ao Sr. Presidente que este parece estar num comício quando está numa reunião de Câmara, afirmando que este deve responder às questões colocadas. Sobre a Ciclovia, pediu à comunicação social que fosse ver a reunião de Câmara de 04.12.18 quando foi aprovado o PAMUS, sendo que nessa deliberação o PS absteve-se, afirmando que o projeto do PAMUS já vinha do anterior Executivo. PONTO 6 - A Sra. Vereadora Fátima Andrade defendeu a realização de uma campanha de sensibilização agressiva no âmbito do COVID. PONTO 7 - O Sr. Presidente disse à Vereadora Dora Gaspar que não iria responder às suas observações, afirmando terse limitado a responder a todas as questões colocadas e que a reunião não é um comício, mas a Vereadora não pode afirmar que este não lhe respondeu a todas as questões. Mais, sobre a Ciclovia, disse que na próxima reunião de Câmara iria apresentar documentos sobre o projeto do anterior Executivo e que iria mostrar as contradições e provar o desnorte de tal proposta. 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AOS ATLETAS DE ATLETISMO, ISABEL TALAGAIA, GABRIEL LEITE E À EQUIPA DE ATLETISMO: Considerando que: - No passado dia 26 de dezembro de 2020, em Souto Santa Maria - Guimarães, realizou-se o Campeonato Regional de Corta Mato Longo, da Associação de Atletismo de Braga; - Ao nível individual, entre os participantes, encontravam-se os atletas do Futebol Clube de Vizela, Isabel Talagaia, que arrecadou o título de Vice-Campeã Regional de Corta Mato Longo - categoria de Juvenis femininos, e Gabriel Leite, que arrecadou o título de 3.º classificado do Campeonato Regional de Corta Mato Longo - categoria de Juvenis masculinos, ao nível colectivo, o Futebol Clube de Vizela arrecadou o título de Vice-Campeão por equipas do Campeonato





Mandato 2017/2021
Livro 9 Folhas 39

## ATA N.º76

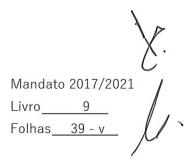
### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

Regional de Corta Mato Curto - categoria de Seniores masculinos; - Os títulos de vice-

campeões regionais e de 3.os classificados de campeonatos regionais conquistados são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor à atleta Isabel Talagaia, Gabriel Leite e à equipa de atletismo do Futebol Clube de Vizela, pela excelente participação na prova realizada e pelo título alcançado, que em muito honra e dignifica a Cidade e o Concelho de Vizela. Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AOS ATLETAS DE ATLETISMO, DO VIZELA CORRE, CARLOS MONTEIRO E MARCO FARIA: Considerando que: – No passado dia 26 de dezembro de 2020, em Souto Santa Maria – Guimarães, realizou-se o Campeonato Regional de Veteranos, da Associação de Atletismo de Braga; — Entre os participantes, encontravam-se os atletas do Vizela Corre, Carlos Monteiro, que arrecadou o título de Campeão Regional de Corta Mato Longo – categoria M40, e Marco Faria, que arrecadou o título de Vice-Campeão Regional de Corta Mato Longo - categoria M40; - Os títulos de campeões e vice-campeões regionais conquistados são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor aos atletas Carlos Monteiro e Marco Faria, pelas excelentes participações nas provas realizadas e pelos títulos alcançados, que em muito honram e dignificam a Cidade e o Concelho de Vizela. Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA ADESÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO: Considerando que: – A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, criou um sistema de informação cadastral simplificada, com vista à adoção de medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos face à diferente conceptualização utilizada, estabelecendo um procedimento de representação gráfica georreferenciada, um procedimento especial de registo de prédio rústico e misto omisso e ainda um procedimento de identificação, inscrição e registo de prédio sem dono conhecido; - A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, procedeu ainda à criação do Balcão Único do Prédio (BUPi), balcão físico e virtual, que reúne toda a informação registal, matricial e georreferenciada relacionada com os prédios urbanos, rústicos e mistos e opera através de uma plataforma integrada que comunica com todas as bases de dados e aplicações que contêm informações prediais, constituindo-se







como a plataforma de articulação do cidadão com a Administração Pública no âmbito do cadastro predial; - Com a aprovação da Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, generalizou-se a aplicação do sistema de informação cadastral simplificada, instituído pela Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, a todo o território nacional, criando-se ainda, no âmbito deste sistema, o procedimento especial de justificação de prédio rústico e misto omisso, e promoveu-se igualmente a universalização do BUPi, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território, abrangendo os prédios urbanos, rústicos e mistos de todo o território nacional; - O conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade afigura-se absolutamente crítico e imprescindível às atividades de planeamento, gestão e apoio à decisão sobre o território, a sua ocupação e uso, das quais depende o desenvolvimento sustentável de políticas públicas em diferentes domínios; - Para tal desiderato, é crucial a articulação entre o registo predial, a matriz predial, o cadastro predial, a informação gráfica georreferenciada e outra informação relevante relativa aos prédios e à identificação dos seus titulares, e necessariamente a partilha e o acesso pelas várias entidades a tal informação, respeitando o regime jurídico de proteção de dados pessoais; - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, criou, na dependência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da justiça e do ambiente, a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, com a missão de garantir a expansão a todo o território nacional do sistema de informação cadastral simplificada, e o desenvolvimento dos sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao BUPi, incluindo a criação de repositórios de dados e de informação registal e cadastral a serem partilhados através de mecanismos de interoperabilidade a criar para o efeito, tendo esta Estrutura de Missão sido incumbida de desempenhar as funções do Centro de Coordenação Técnica; - A operacionalização do regime previsto na Lei n.º 65/2019, de 23 agosto, depende da celebração de um acordo de colaboração interinstitucional entre o Centro de Coordenação Técnica, o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. e cada município. Atento o exposto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de ratificação da assinatura do Acordo de Colaboração Interinstitucional para adesão ao sistema de informação cadastral simplificado efetuada a 08 de janeiro de 2021. Neste ponto a Vereadora Fátima Andrade disse que todas as iniciativas que visam promover a simplificação da relação dos cidadãos com a Administração Pública são bem-vindas. E que faz todo o sentido que a informação relativa ao Território (limites e titularidade) seja estável e acessível a todas as Entidades que, de





Mandato 2017/2021
Livro 9
Folhas 40

# ATA N.º76

### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

alguma forma, contribuam para a sua gestão. Disse que naturalmente que o rigor e a

transparência são sempre, imprescindíveis, mas, neste caso, em que se lida com informação individualizada, ainda mais e que a confiança depositada nos organismos públicos depende, entre outros, da forma como se tratam os dados das pessoas, designadamente, da efetiva aplicação do regime jurídico de proteção de dados pessoais. Por fim, desejou que a plataforma de articulação referenciada (Balcão Único do Prédio BUPi) seja um verdadeiro instrumento de aproximação entre o cidadão e a Administração Pública e contribua para a definição de políticas públicas que respeitem e conciliem os interesses privados e coletivos. Deliberado ratificar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ASSINATURA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E FINANCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIZELA E O TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMEGA E SOUSA: Considerando: - O TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa integra a Rede Nacional de Arbitragem de Consumo; — Os centros de arbitragem de conflitos de consumo são uma forma rápida, eficaz e próxima dos consumidores e agentes económicos dirimirem os seus conflitos; - A instituição da arbitragem necessária nos litígios de consumo relativos a serviços públicos essenciais e em todos aqueles cujo valor não exceda a alçada dos tribunais de primeira instância, tornou de entidades fundamentais para o exercício dos direitos munícipes/consumidores; - O TRIAVE possui desde 2002 - nos termos do despacho do Ministério da Justiça n.º 26A/SEAMJ/97, de 22 de março - competência territorial para a resolução de conflitos de consumo ocorridos em Vizela; - Este centro de arbitragem de conflitos de consumo foi, desde esse ano de 2002, financiado indiretamente pelo Município de Vizela, através da Associação de Municípios do Vale do Ave; - Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios têm atribuições no domínio da defesa do consumidor, sendo os tribunais arbitrais de consumo um meio privilegiado dos consumidores acederem à justiça; - O TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa, tal como todas as entidades que integram a Rede Nacional de Arbitragem de Consumo, é financiado pelos Municípios, pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério da Economia, através do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, e pelas Entidades Reguladoras dos serviços públicos essenciais (ANACOM, ERSE, ERSAR e AMT); - O TRIAVE coopera com os organismos autárquicos de apoio ao consumidor da sua área territorial com base numa relação funcionalmente estruturada; — Este centro de arbitragem de conflitos de consumo estabeleceu, desde 2013,





Mandato 2017/2021
Livro\_\_\_\_\_9
Folhas\_\_\_40 - v\_\_\_\_

# ATA N.º76

### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

uma cooperação funcional com o CIAC de Vizela que tem vindo a ser continuamente aprofundada; — Nesse sentido, torna-se necessário proceder à assinatura do Acordo de Cooperação e Financiamento entre o Município de Vizela e o TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa, o qual implicará, para o Município de Vizela, no ano de 2021, um custo de €6.181,68. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de assinatura de Acordo de Cooperação e Financiamento entre o Município de Vizela e o TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa. Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS DO MUNICÍPIO DE VIZELA: Considerando que: – Nos termos do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, compete à Câmara Municipal no início de cada ano civil aprovar e publicar o seu plano anual de feiras, assim como o local autorizado a acolher esse evento; - Para o ano de 2021, entende-se que as feiras semanais devem realizar-se à quinta-feira e ao sábado, no Espaço Multiusos, nesta Cidade e, a exemplo dos anos anteriores, as mesmas poderão realizar-se, excecionalmente, nos dias feriados, ficando estabelecidas as seguintes datas: Meses Datas - quinta-feira Datas - sábado Janeiro 21, 28 23, 30 Fevereiro 4, 11, 18, 25 6, 13, 20, 27 Março 4, 11, 18, 25 6, 13, 20, 27 Abril 1, 8, 15, 22, 29 3, 10, 17, 24 Maio 6, 13, 20, 27 8, 15, 22, 29 Junho 10, 17, 24 5, 12, 19, 26 Julho 1, 8, 15, 22, 29 3, 10, 17, 24, 31 Agosto 5, 12, 19, 26 7, 14, 21, 28 Setembro 2, 9, 16, 23, 30 4, 11, 18, 25 Outubro 7, 14, 21, 28 2, 9, 16, 23, 30 Novembro 4, 11, 18, 25 6, 13, 20, 27 Dezembro 2, 9, 16, 23, 30 4, 11, 18 - Por sua vez, de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal, compete, ainda, à Câmara Municipal, fixar anualmente os dias de abertura e encerramento do Mercado Municipal, principalmente, em dias de feriado nacional; - Para o ano de 2021, entende-se que o Mercado Municipal deve encontrar-se aberto e encerrado nas seguintes datas: Plano anual de abertura e encerramento do Mercado Municipal 16 Fevereiro Terça-feira Entrudo / Carnaval Mercado encerrado 19 Março Sexta-feira Feriado Municipal Mercado encerrado 2 Abril Sexta-feira Sexta-feira Santa Mercado aberto 5 Abril Segunda-feira Segunda-feira de Páscoa Mercado encerrado 1 Maio Sábado Dia do Trabalhador Mercado encerrado 3 Junho Quinta-feira Corpo de Deus Mercado aberto – até às 13h 10 Junho Quinta-feira Dia de Portugal Mercado encerrado 5 Outubro Terça-feira Implantação da República Mercado encerrado 1 Novembro Segunda-feira Dia de Todos os Santos Mercado aberto - até às 13h 1 Dezembro Quarta-feira Restauração da Independência Mercado encerrado 8 Dezembro Quarta-feira Dia da Imaculada Conceição Mercado encerrado 25 Dezembro Sábado Natal





Mandato 2017/2021
Livro\_\_\_\_\_9\_\_
Folhas\_\_\_41\_\_\_

## ATA N.º76

### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

Mercado encerrado 1 Janeiro (2022) Sábado Dia de Ano Novo Mercado encerrado Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante e Regulamento do Mercado Municipal, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de Plano Anual de Feiras e Mercados do Município de Vizela. Neste ponto, a Vereadora Fátima Andrade questionou se os feirantes e vendedores foram ouvidos e se é do seu interesse este calendário. O Sr. Presidente respondeu que a única questão será um ou outro feriado que pode gerar algum conflito, mas que de uma forma geral existe consonância entre todos os feirantes ou adaptações quando isso é necessário. Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE MAPA RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2021: Considerando que: - O mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vizela para o ano de 2021 foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2020, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 24 de novembro de 2020; As necessidades de recrutamento s\u00e3o as constantes no mapa de pessoal aprovado com o orçamento municipal para o ano de 2021; — Encontram-se assegurados os encargos com os recrutamentos dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o ano de 2021; -Nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após a aprovação do Orçamento, durante o primeiro trimestre do ano, deve ser aprovado o mapa anual global de recrutamentos autorizados; - Os recrutamentos a promover poderão ser efetuados entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, mediante procedimento concursal aberto, ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global de recrutamentos autorizados; - A ocupação dos postos de trabalho vagos poderá ocorrer através de mobilidades entre órgãos, por via da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal aberto, ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global de recrutamentos autorizados. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e do n.º 6 artigo 30.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta do mapa anual de recrutamentos para o ano 2021. Neste ponto, a Vereadora Fátima Andrade disse que o Mapa de Recrutamento dá resposta ao Mapa de Pessoal para 2021, já aprovado, não traz novidades e é uma burocracia procedimental e que integra os concursos que já estão a decorrer, bem como aqueles que ainda falta abrir. Disse que a opinião da Autarquia sobre a política de recrutamento de pessoal usada, há muito, não a convence. E que, na sua forma de ver, esta





		1
Mandato	2017/2021	χ.
Livro	9	$\cup$
Folhas	41 - v	//
		P

## ATA N.º76

### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

questão está bem explícita nas atas, em que este assunto tem sido abordado e foi trazido a reunião de Câmara, nomeadamente com muitos postos de trabalho sem necessidade; muita despesa que poderia ser evitada, caso houvesse, por parte do Executivo uma planificação dos recursos humanos. Disse que, quem entra nas instalações dos serviços da Câmara Municipal, fica com a ideia de que as pessoas se amontoam na sala, faltando-lhes até algumas condições para trabalhar, parecendo mesmo que os que trabalham são sempre os mesmos, o que leva a concluir que, um número mais reduzido obteria os mesmos resultados. Disse ser urgente uma reorganização dos serviços, apetrechando-os com o número e as competências que realmente são necessárias, os setores assinalados como carentes, sendo que a formação obrigatória é fundamental para que possa haver a mobilidade essencial de uns serviços para outros, sem necessidade de mais despesa adicional com novos funcionários. Disse que, se há setores que precisam de reforço de pessoal, também é nítido que existem outros em que os funcionários sobram, sendo uma questão de escolha e de política. A Vereadora Dora Gaspar repetiu o que já havia dito na reunião de Câmara n.º 72, afirmando que existem lugares necessários, como para a área da Educação (assistentes operacionais), e também assistentes operacionais para higiene e limpeza e para as obras municipais. Disse que este mapa apresenta 97 novas contratações e que a política de recursos humanos da Câmara Municipal não assenta numa estratégia clara de prioridades, destacando a ausência de técnicos superiores para a área de psicologia ou arqueologia, assim como a criação de mais três cargos de direção intermédia e mais lugares para juristas. Dora Gaspar disse não compreender como há um aumento tão elevado com Recursos Humanos, afirmando que em 2021 prevê-se mais de 500 mil euros em novas contratações, representando um aumenta de três milhões de euros a despesa com Recursos Humanos. Dora Gaspar afirmou que o Edil disse na reunião de Câmara de 24 de novembro que são apenas 8 lugares a criar, afirmando que não existe rigor nem preocupação com a situação financeira da Autarquia. A Vereadora do PS questionou ainda o ponto de situação dos concursos abertos em 2020 nomeadamente dos lugares de assistentes para a educação. O Sr. Presidente começou por realçar a pouca consonância existente, em relação ao sentido de voto do PS sobre a proposta de Mapa de Pessoal, pois abstiveram em reunião de Câmara e votaram contra na Assembleia Municipal. Disse que a Vereadora do PS tenta utilizar os números de forma abusiva, afirmando que não disse que são 8 lugares a criar, assim como não são três lugares de cargos de direção, mas sim dois. O Edil disse ainda não ser verdade o aumento de 500.000,00€ na despesa com o pessoal, acrescentado que o que está previsto são 36 novos funcionários (14 para as escolas e 22





Mandato 2017/2021
Livro 9
Folhas 42

# ATA N.º76

### Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 19 de janeiro de 2021

para os serviços municipais), sendo que desde que o Executivo assumiu funções já saíram da Câmara Municipal 28 pessoas (19 por aposentação e nove por mobilidade), o que resulta num défice de 14 pessoas. Disse também que o que se verifica é um aumento de 1,5M€ e não de 3M€, conforme disse a Vereadora do PS, mas que esse aumento se deve: ao aumento da remuneração mínima mensal, às valorizações remuneratórias, ao aumento do número de funcionários no setor da educação, a aos aumentos salariais. O Edil afirmou ser errado dizer que não existe uma política de recursos humanos, afirmando ter existido uma reorganização profunda dos serviços, que incluiu a mobilidade de funcionários entre vários serviços da autarquia, assim como a mobilidade de funcionários para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências, afirmando que a política de mobilidade foi uma realidade ao longos dos últimos três anos. A Vereadora Fátima Andrade afirmou que as contas dizem que o aumento foi de 3M€, afirmando que quando saíram 28 funcionários, a Câmara deveria ter aproveitado a oportunidade para fazer a reorganização. Disse ter visto as pessoas amontoadas nos serviços municipais, desafiando o Edil a ter coragem para fazer essa reformulação. O Sr. Presidente questionou a Vereadora se acha que era possível e viável organizar o arquivo municipal, da forma como ele estava, apenas com um funcionário. Mais disse ser mentira que não há uma política de recursos humanos, assim como é mentira que existam pessoas amontoadas nos serviços. A Vereadora Dora Gaspar disse para verificar a ata n.º 72, folha 7-v, onde o Edil afirma que são 8 lugares a criar. O Sr. Presidente respondeu que efetivamente 8 lugares, pois são 36 novos funcionários (14 para as escolas e 22 para serviços municipais), tendo saído 28, logo a diferença serão os 8 lugares que afirmou, não existindo por isso qualquer contradição. Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e um do Vereador Jorge Pedrosa da Coligação 'Vizela é para todos') e três abstenções (duas do PS e uma da Vereadora Fátima Andrade da Coligação 'Vizela é para todos'). 3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO: No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não ter sido pedida a palavra para o efeito. APROVAÇÃO EM MINUTA: Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. ENCERRAMENTO: Às doze horas e dez mínutos do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e um e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser





Mandato	2017/2021
Livro	9
Folhas	12 - v

devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Fari
da Silva, Técnica Superior do Gebinete de Comunicação:
- lin Hujo Sohol
A. Q.

